

**PORTARIA Nº 11 DE 03 DE MAIO DE 2021.**

O presidente do instituto municipal de previdência de Portel-IMPP, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

**CONSIDERANDO** que a servidora **ELENILZA DO SOCORRO PAIVA QUADROS**, portador (a) do RG nº 1786167, e CPF nº 305.554.422-68, foi admitida e nomeada em cargo publico em 01 de fevereiro de 2006 através da portaria nº 68/2006. Perfazendo um total de mais de 26 (vinte e seis ) de contribuição no serviço publico e 55 anos de idade.

**CONSIDERANDO** que a servidora soma mais de 10(dez) anos de efetivo exercício no serviço publico, bem como mais de 5 (cinco) anos no cargo efetivo que se dá a aposentadoria.

**CONSIDERANDO** que a servidora **ELENILZA DO SOCORRO PAIVA QUADROS**, preenche todos os requisitos legais para aposentadoria com proventos integrais, em atenção aos art. 56§, III§ 9º, da Lei municipal nº 786/2011; art. 25, I,II,III, § 1º e § 2º, da lei municipal nº 701/2005; e art. 40, §§ 2º e 9º da constituição federal.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Fica **APOSENTADA** no cargo de **Professora Zona Urbana**, a segurada **ELENILZA DO SOCORRO PAIVA QUADROS**, com proventos integrais no valor de **6.774,00** (seis mil setecentos e setenta e quatro reais).

Art. 2º- esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, regadas às disposições em contraria.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.



**ADRIANO PEREIRA CARDOSO**  
Presidente do IMPP  
Decreto nº 1.688/GP/2021

**Adriano Pereira Cardoso**  
Decreto nº 1.688/GP/2021  
Presidente do IMPP